

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

132.824

ficha

01

Jundiaí, 06 de junho de 2011

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob número **vinte e três (23), em construção**, localizado no segundo (2º) pavimento, do "**Bloco 4**", integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial dos Sabiás**", situado na Avenida José Benassi, nesta cidade e comarca, contendo uma área útil privativa de **54,1200m²**, uma área comum de **24,0826m²**, totalizando uma área construída de **78,2026m²** que corresponderá a fração ideal de **1,2500%**, equivalente a **50,5689m²** do terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de uma (01) vaga coberta com capacidade para apenas um (01) veículo de passeio de pequeno porte em cada vaga indeterminada de garagem no estacionamento coberto no pavimento térreo, a qual é inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada à unidade autônoma.

CONTRIBUINTE:- 79.122.0520 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- **SPE MINHA CASA MINHA VIDA - 1 LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua do Retiro, n.º 432, sala 71, Anhangabaú, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 11.345.705/0001-67.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3 feito aos 02 de fevereiro de 2010, e Av.4 (desmembramento) feita aos 11 de maio de 2010, nas Matrículas n.ºs 104.231 à 104.249, R.4 feito aos 02 de fevereiro de 2010 e Av.5 (desmembramento) feita aos 11 de maio de 2010, nas Matrículas n.º 104.250 e 104.252, R.5 feito aos 02 de fevereiro de 2010 e Av.6 (desmembramento) feita aos 11 de maio de 2010, na Matrícula n.º 104.251, Av.2 (desmembramento), feita aos 11 de maio de 2010, na Matrícula n.º 110.786 e R.1 feito aos onze (11) de maio de 2010 na Matrícula n.º 110.787.

O Substituto do Oficial,

R.1:- Em 06 de junho de 2011.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos vinte (20) de maio de dois mil e onze (2011), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei n.º 11.977/2009, Prenotado nesta Serventia, em trinta (30) de maio de dois mil e onze (2011), sob n.º 295.709, a proprietária **SPE MINHA CASA MINHA VIDA - 1 LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** uma **fração ideal de 1,2500%** do imóvel objeto da presente matrícula que corresponderá ao **Apartamento número vinte e três (23), do "Bloco 4", em construção**, a **MARCELO CAETANO DE SOUZA**, brasileiro, ajudante interno, portador do RG. n.º 270887167-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 166.078.888-95 e sua mulher **MARIA APARECIDA FRANCO CAETANO DE SOUZA**, brasileira, auxiliar de limpeza, portadora do RG. n.º 336656002-SSP-SP inscrita no CPF. n.º 178.845.688-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Municipal do Varjão n.º 3.211, Varjão, nesta cidade, pelo valor de seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos (R\$ 6.486,25), os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos aos recursos próprios de dezenove mil, dois reais e oitenta e seis centavos (R\$ 19.002,86), dos recursos da conta vinculada do FGTS de três mil, duzentos e sete reais e oitenta e três centavos (R\$ 3.207,83), dos recursos na forma de desconto concedido pelo FGTS de dois mil reais (R\$ 2.000,00) e do financiamento concedido de setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos (R\$ 75.789,31), destinam-se ao pagamento da aquisição do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido, que totalizam cem mil reais (R\$ 100.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e onze (2011) de dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos (R\$ 19.821,59) em área maior. Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, Renata Cirino Ferreira, (RENATA CIRINO FERREIRA).

R.2:- Em 06 de junho de 2011.

Pelo instrumento particular supracitado, os proprietários **MARCELO CAETANO DE SOUZA** e sua mulher **MARIA APARECIDA FRANCO CAETANO DE SOUZA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** uma **fração ideal de 1,2500%** do imóvel objeto da presente matrícula que corresponderá ao **Apartamento número vinte e três (23), do "Bloco 04", em construção**, avaliada

- segue no verso -

Matrícula nº 110.787/Apartamento nº 23 Bloco 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

132.824

ficha

01

verso

Matrícula nº 110.787/Apartamento nº 23 Bloco 04

por cem mil reais (R\$ 100.000,00), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos (R\$ 75.789,31), sendo que os recursos objeto deste contrato de financiamento destinam-se ao pagamento da aquisição do terreno e da construção de imóvel, ficando a referida dívida a ser paga através de trezentas (300) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira das prestações de acordo com o disposto na cláusula décima terceira, do valor inicial de seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos (R\$ 613,89), na forma constante do título, sendo o financiamento com recursos do FGTS/UNIÃO. Título qualificado e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, Renata Cirino Ferreira, (RENATA CIRINO FERREIRA).

Av.3:- Em 27 de dezembro de 2012.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, na realidade possui a seguinte descrição: com área útil privativa de **54,1200m²** e área comum de **24,0826m²**, totalizando uma área construída de **78,2026m²** correspondente à fração de **1,2500%**, equivalente à **38,2373m²** do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de uma (01) vaga coberta, com capacidade para apenas um (01) veículo de passeio de pequeno porte em cada vaga indeterminada de garagem no estacionamento coberto no pavimento térreo, a qual será inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada à unidade autônoma, e não como constou da abertura desta Matrícula, ficando dessa maneira retificada a referida Abertura. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, Murilo Hákime Pimenta, (MURILO HAKIME PIMENTA).

R.4:- Em 27 de dezembro de 2012.

Tendo sido averbada a construção do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial dos Sabiás**", e instituído o respectivo condomínio conforme Averbação n.º 04 e Registro n.º 05 da Matrícula n.º 110.787, verifica-se que a incorporadora cumpriu sua obrigação de construir, ficando, assim, **ATRIBUÍDO** aos devedores fiduciários **MARCELO CAETANO DE SOUZA**, brasileiro, ajudante interno, portador do RG. n.º 270887167-SSP-SP, inscrito no CPF. nº 166.078.888-95 e sua mulher **MARIA APARECIDA FRANCO CAETANO DE SOUZA**, brasileira, auxiliar de limpeza, portadora do RG. n.º 336656002-SSP-SP, inscrita no CPF. nº 178.845.688-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Municipal do Varjão n.º 3.211, Varjão, nesta cidade, **os direitos de que são titulares sobre o imóvel objeto da presente matrícula, assim como as obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário, e a propriedade fiduciária fica atribuída à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, referente ao **Apartamento número vinte e três (23) do Bloco 04**, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial dos Sabiás**", situado na Avenida José Benassi, número dois mil, cento e cinquenta e dois (2.152), nesta cidade e comarca, já **CONCLUÍDO**, que passa a constituir-se da Matrícula n.º **132.824**, avaliado por cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos (R\$ 53.890,40), sendo o valor venal do imóvel, atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de um milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos (R\$ 1.370.272,83), em área maior. Título Prenotado nesta Serventia, sob n.º 318.880, em cinco (05) de dezembro de dois mil e doze (2012), qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, Murilo Hákime Pimenta, (MURILO HAKIME PIMENTA).

Av.5:- Em 23 de julho de 2021.

Pela certidão de óbito - Matrícula n.º 116509 01 55 2012 4 00200 117 0084972-14, expedida aos dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e um (2021), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Sudistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 452.963, em sete (07) de julho de dois mil e vinte e um (2021), consta que **MARCELO CAETANO DE SOUZA faleceu** em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e doze (2012). Título qualificado por Daniel da Costa e digitado por Beatriz Cordeiro dos Santos. O Escrevente Autorizado, Daniel da Costa, (DANIEL DA COSTA).

continua na ficha 2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

POFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

132.824

ficha

02

Jundiaí, **23** de **julho** de **2021**

Av.6: - Em 23 de julho de 2021.

Pela certidão de óbito - Matrícula n.º 116509 01 55 2013 4 00205 072 0087873-52, expedida aos dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e um (2021), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Sudistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 452.963, em sete (07) de julho de dois mil e vinte e um (2021), consta que MARIA APARECIDA FRANCO CAETANO DE SOUZA **faleceu** em dezesesseis (16) de julho de dois mil e treze (2013). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Daniel da Costa e digitado por Beatriz Cordeiro dos Santos. O Escrevente Autorizado, _____, (DANIEL DA COSTA).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponível
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis